



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a concessão de Título de Utilidade Pública à entidade que menciona.

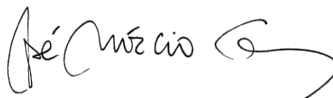
Projeto nº 294/2025, de autoria do Vereador Tiago Bonecão.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o Instituto Tokio, com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 29 de setembro de 2025.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



João Wagner de Siqueira Antoniol
1º Secretário

